



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Análise Técnica das Propostas da Tomada de Preços nº 001/2014.

Processo Administrativo nº 18710/2013.

INTRODUÇÃO

Este relatório trata de análise técnica dos envelopes referentes às Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 001/2014, processo administrativo nº 18710/2013, cujo objeto a contratação em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, no Fórum da Comarca de Parintins Am.

Após a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, realizamos análise técnica, conforme segue:

1.0 – VALOR DAS PROPOSTAS

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS OFERTADAS
GML CONSTRUÇÕES LTDA	09.151.742/0001-92	R\$ 121.740,64
ESAC ENGENHARIA LTDA	00.892.637/0001-30	R\$ 126.174,10

2.0 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESAS	BDI %
GML CONSTRUÇÕES LTDA	18,25
ESAC ENGENHARIA LTDA	20,00

Em relação ao BDI, o valor apresentado pela empresa **GML CONSTRUÇÕES LTDA**, apesar de estar com o percentual de **18,25 %** (dezoito vírgula vinte e cinco por cento) na sua proposta, quando é aplicado na fórmula contida no edital excede ao percentual informado (**18,25%**), totalizando na realidade **20 %** (Vinte por cento).

Em relação ao BDI, o valor apresentado pela empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA** o percentual apresentado na proposta de **20 %** (vinte por cento), corresponde ao aplicado na fórmula.

Ambas Licitantes apresentaram o percentual de **2,0 %** (dois por cento) para o ISS, constatamos que o percentual para este serviço no município de Parintins Am, conforme o código tributário é **5,0 %** (cinco por cento), afirmação obtida pelo servidor municipal Sr. José Maria (92) 9398-9478.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.0 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas empresas, e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

GML CONSTRUÇÕES LTDA – Quando aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão **em Conformidade**.

ESAC ENGENHARIA LTDA - Quando aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão **em Conformidade**.

4.0 – COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TODOS OS ITENS DA PLANILHA

4.1 – PISO SALARIAL

Foi realizada a análise do piso salarial de todos os profissionais de acordo com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil atualmente em vigência. Segue, abaixo, relatório da referida análise.

GML CONSTRUÇÕES LTDA - A planilha de composição de custos, referentes aos valores de H/H, **todos estão em desacordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2013 até 30/06/2014, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, exceto o **ENGENHEIRO OU ARQUITETO** código 2707, **FEITOR ENCARGADO DE OBRAS** código 4083.

ESAC ENGENHARIA LTDA - A planilha de composição de custos, referentes aos valores de H/H, **está em conformidade** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2013 até 30/06/2014, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas..

4.2 - Detalhamento da composição de custos unitária.

Foi realizada a análise dos insumos e verificamos que **TODAS** as Licitantes apresentaram **consistências** em suas composições.

5.0 - CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos envelopes “Proposta de Preços”, conclui-se que:

A Licitante **GML CONSTRUÇÕES LTDA** ora participante do presente certame apresenta **inconsistência** na apresentação de suas Propostas de Preços, conforme relatado acima. Portanto, conclui-se que está em **DESACORDO** com o que estabelece o instrumento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

convocatório.

A Licitante **ESAC ENGENHARIA LTDA** ora participante do presente certame apresenta **consistência** na apresentação de suas Propostas de Preços, conforme relatado acima. Portanto, conclui-se que está em **CONFORMIDADE** com o que estabelece o instrumento convocatório.

Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

FJF FERNANDES

Francisco José Rodrigues Fernandes
Engenheiro Civil e Arquiteto
Divisão de Engenharia Fóruns TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Diretor da Divisão de Engenharia do TJAM

2